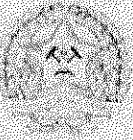


PARECER TÉCNICO  
ÁGUA SUBTERRÂNEA

PARECER TÉCNICO  
Processo: 81367/2007  
Documento: 681285/2008  
Pag.: 071

Processo: 1367/2007		Protocolo: 681285/2008	
<b>Dados do Requerente/ Empreendedor</b>			
Nome:	VIALAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CPF/CNPJ:	04195364000125
Endereço:	RUA SETENTA, 264		
Bairro:		Município:	IGUATAMA
<b>Dados do Empreendimento</b>			
Nome/Razão Social:	VIALAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CPF/CNPJ:	04195364000125
Endereço:	RUA SETENTA, 264		
Distrito:		Município:	IGUATAMA
<b>Dados do uso do recurso hidrico</b>			
UPGRH:	SF1: Nascentes até a confluência com o rio Pará		
Bacia Estadual:	Ribeirão dos Patos/São Domingos	Bacia Federal:	São Francisco
Latitude:	20°10'49"	Longitude:	45°42'52"
<b>Dados do poço</b>			
Empresa perfuradora:	NÃO INFORMADO		
Ano da Perfuração:		Profundidade (m):	120
		Diâmetro (mm):	152,4
Tipo de Aquífero:	CARSTICO	Litologia:	CALCÁRIO
<b>Teste de bombeamento</b>			
Ano do Teste:	2005	Executor do Teste:	JORGE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA
Duração (h):	24	NE (m):	15
		ND (m):	80
		Vazão (m³/h):	10
Análise Físico-química da Água:	SIM[ ] NÃO[X]	Análise Bacteriológica da Água:	SIM[ ] NÃO[X]
Porte conforme DN CERH nº 07/02		P[ X]	M[ ] G[ ]
<b>Finalidades</b>			
<b>Modo de Uso do Recurso Hídrico</b>			
8 - CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE			
Uso do recurso hídrico implantado	Sim [ X ] Não [ ]	Recalque [ X ]	Gravidade [ ]

Responsável Técnico pelo Empreendimento	Jorge Luiz Oliveira da Silva CREA 29.979/D		
Responsável Técnico SUPRAM Alder Marcelo de Souza	MASP 1.178.141-6	 RUBRICA	09/10/2008 DATA
SUPRAM-ASF	 RUBRICA		09/10/08 DATA



PARECER TÉCNICO  
ÁGUA SUBTERRÂNEA

Processo: 01367/2007  
Documento: 681285/2008  
Pag.: 072

Dados da Captação/ Bombeamento												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Vazão Liberada (m³/h)	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Dia/ Mês	30	28	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Horas/Dia	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
Volume(m³)	1440	1344	1440	1440	1440	1440	1440	1440	1440	1440	1440	1440
Observações:	FOI NOVAMENTE ANALISADO E AS CONSIDERAÇÕES SÃO FEITAS NESTE PARECER											
Condicionantes:												

Análise Técnica

Parecer Técnico

O requerente Vialat Indústria e Comércio Ltda solicitou outorga para captação de água por meio de poço tubular profundo para finalidade de consumo industrial, conforme Requerimento constante nos autos.

Não foram preenchidas informações básicas e nem mesmo as imprescindíveis para a análise do processo no formulário técnico de água subterrânea.

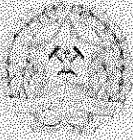
Não foram preenchidos no formulário técnico de poço tubular, os campos referentes a empresa perfuradora do poço, empresa que realizou os testes de bombeamento, empresa que realizou análise do poço e o responsável técnico, as características organolépticas e os parâmetros físico-químicos.

O requerente solicita uma vazão de 8,0 m³/h por um tempo de captação de 06 horas/dia.

Foi informado que a vazão de teste do poço é de 10 m³/h. No entanto nota-se que o referido teste aponta para uma vazão de teste de 15 m³/h.

No primeiro formulário técnico foi informado que a bacia estadual onde está inserido o empreendimento é do Rio Grande e a Bacia federal São Francisco.

Responsável Técnico pelo Empreendimento	Jorge Luiz Oliveira da Silva CREA 29.979/D		
Responsável Técnico SUPRAM Alder Marcelo de Souza	MASP 1.178.141-6	 RUBRICA	09/10/2008 DATA
SUPRAM-ASF	 RUBRICA	/ /	DATA



## PARECER TÉCNICO

### ÁGUA SUBTERRÂNEA

No segundo formulário foi informado que a bacia estadual onde está inserido o empreendimento é do Rio Pará e a Bacia Federal São Francisco.

No primeiro relatório técnico apresentado foi informado que a capacidade de produção do poço é baseada no consumo diário das pessoas que residem nas residências do Loteamento, e que perfaz um total de 938 pessoas o que não procede para o requerimento solicitado.

No relatório técnico apresentado em fase de recurso, uma modificação foi feita no **campo 2.6 Capacidade de Produção de Poços** no qual informa que a capacidade de produção do poço é baseada no consumo diário da necessidade da empresa, e que é utilizada nos banheiros e na fábrica de laticínios.

Novamente não foi apresentada de forma satisfatória, o necessário para análise e deferimento da autorização como especificar a finalidade de uso, informar a quantidade de água necessária para os equipamentos e/ou instalações do empreendimento e justificativa da necessidade de bombeamento de 06 horas/dia.

Desta forma, ausente nos autos, dados essenciais à análise do processo como a justificativa do consumo de 48 m<sup>3</sup>/dia, forma e capacidade de reservação do volume captado e especificação do cálculo para o consumo diário dos funcionários e dos equipamentos instalados.

Senão, vejamos, são 07 funcionários, considerando um consumo de 200 litros/pessoa/dia, chegamos a um valor de 1,4 m<sup>3</sup>/dia.

Sendo pendentes alguns questionamentos feitos quando da solicitação de informações complementares, a saber:


Quanto é gasto para cada equipamento do laticínio?

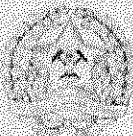
Quantos e quais são estes equipamentos?

Onde é gasta a parcela de 46,6 m<sup>3</sup>/dia no empreendimento, excluindo o consumo humano?

### Conclusão

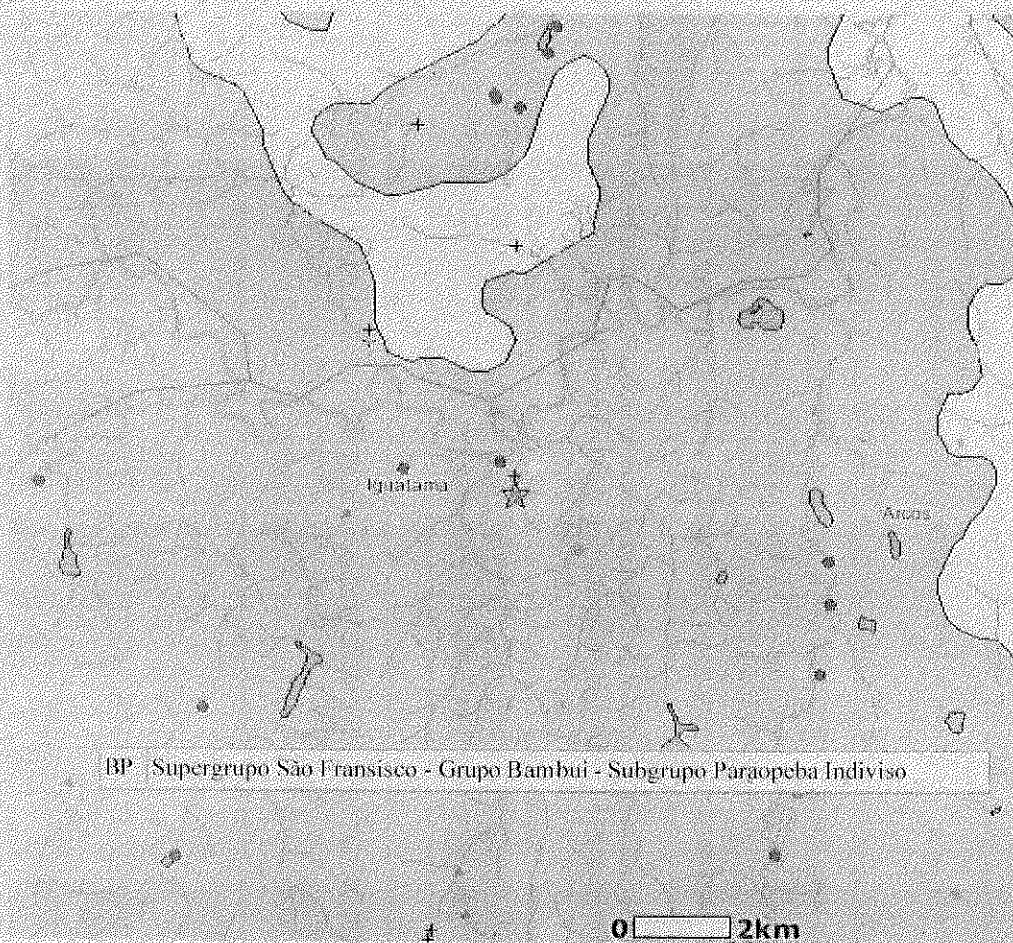
Assim sendo, somos pelo indeferimento devido à ausência de informações essenciais para análise do processo e constatação de informações equivocadas.

Responsável Técnico pelo Empreendimento	Jorge Luiz Oliveira da Silva CREA 29.979/D		
Responsável Técnico SUPRAM Alder Marcelo de Souza	MA SP 1.178.141-6	 RUBRICA	09/10/2008 DATA
SUPRAM-ASF	RUBRICA		/ / DATA




# PARECER TÉCNICO

## ÁGUA SUBTERRÂNEA



BP - Supergrupo São Francisco - Grupo Bambuí - Subgrupo Paraopeba Indiviso

Responsável Técnico pelo Empreendimento	Jorge Luiz Oliveira da Silva CREA 29.979/D		
Responsável Técnico SUPRAM Alder Marcelo de Souza	MASP 1.178.141-6	 RUBRICA	09/10/2008 DATA
SUPRAM-ASF	RUBRICA		/ / DATA